



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
Prefeitura Municipal de Arroio dos Ratos  
Procuradoria-Geral

---

DECRETO MUNICIPAL Nº 18, DE 24 DE MARÇO DE 2023.

ALTERA O DECRETO MUNICIPAL Nº  
42/2020.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARROIO DOS RATOS, JOSÉ CARLOS GARCIA DE AZEREDO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica acrescentado ao artigo 8º do Decreto Municipal nº 42/2020, o parágrafo 3º com a seguinte redação:

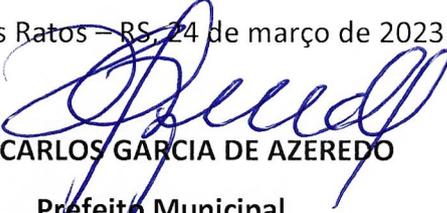
*Art. 8º [...]*

*§3º Fica vedada a utilização dos bens e serviços indicados nas Tabelas I e II deste Decreto quando tratar-se de ocupação irregular em área do Município de Arroio dos Ratos.*

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**

Arroio dos Ratos – RS, 24 de março de 2023.

  
JOSÉ CARLOS GARCIA DE AZEREDO

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se,

  
ROZELES MADRID DUTRA

Secretária Municipal de Administração, Cultura, Desporto e Turismo